

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

PUBLICADO

Período 23 / 12 / 21
a 05 / 01 / 22
ARTIGO 74/L. O. M.
LOCAL MURAL C. M. N.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
MUNICÍPIO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE
2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
NORMANDIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ANIBAL BRUNO ARAUÚO, Presidente da Câmara Municipal de Normandia faz saber aos habitantes do Município que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. É aprovado a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Normandia referente ao exercício 2014. Desaprovando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Roraima referente ao PROCESSO SEI TCE/RR Nº 000137/2017. Exarado sobre as contas do Município, referente ao exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Normandia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paulo Vani da Silva, Normandia-RR, 21 de dezembro de 2021.


ANIBAL BRUNO ARAUJO
Vereador PRESIDENTE